



# Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

## Resumo da 50ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 25/08/2025 - 19:30

**Encerramento:** 25/08/2025 - 19:40

### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** Indisponível

### Mesa Diretora

**Presidente:** Serjão/MDB

**Primeiro-Secretário:** Diego do Fiquinho/PL

**Segundo-Secretário:** Thiago Boy/UNIÃO

### Lista de Presença da Sessão

Diego do Fiquinho/PL

Loso/UNIÃO

Léa da Império/UNIÃO

Léo Retto/PDT

Serjão/MDB

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

Tim do Loza/MDB

### Correspondências

---

### Expedientes

#### Comunicação

Para atender ao princípio da publicidade e transparência, o Presidente da Mesa Diretora designou a pauta da Sessão Ordinária seguinte, podendo ser inclusas outras matérias urgentes.



# **Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

## **Resumo da 50ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura**

### **Discussão e votação das atas (art. 158 do Regimento Interno - RI)**

Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025.

### **Leitura da Bíblia (Resolução n.º 22, de 17 de abril de 1997)**

Os vereadores do município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro, reunidos em nome da sociedade que representam, calcada em princípios fundamentais expressados pela Constituição da República Federativa do Brasil e no desenvolvimento pleno da Cidade, sob a proteção de Deus, iniciam os trabalhos.

### **Verificação do quorum (art. 156 do Regimento Interno - RI)**

Verificação do quórum pelo Presidente para a abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária. Verificação do quórum pelo Presidente para a abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária.

## **Matérias do Expediente**

---

### **Oradores do Expediente**

### **Lista de Presença da Ordem do Dia**

Diego do Fiquinho/PL

Loso/UNIÃO

Léa da Império/UNIÃO

Léo Retto/PDT

Serjão/MDB

Thiago Boy/UNIÃO

Tiago Maia/PL

Tim do Loza/MDB



# Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Resumo da 50ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 11/2025 <b>Turno:</b> Segundo <b>Autor:</b> Léa da Império	Denomina "Luzia Cheffer de Lima" a via pública que menciona.	<b>Aprovado por Unanimidade</b>
<b>2</b> - PLOL Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 12/2025 <b>Turno:</b> Primeiro <b>Autor:</b> Léo Retto	Dispõe sobre a prioridade no pagamento de precatórios judiciais pelo Poder Público Municipal e dá outras providências.	<b>Rejeitado</b>  Os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ambos contrários ao Projeto de Lei nº 012/2025 foram aprovados por 6 votos a 1. Com a aprovação dos Pareceres das Comissões contrários ao Projeto de Lei nº 012/2025, a referida proposição não continua sua tramitação na Casa e será encaminhada à Secretaria para arquivamento.

### Oradores das Explicações Pessoais

### Considerações Finais

50ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura - Continuando com os trabalhos, foi analisado o Processo n.º 076/2025, Projeto de Lei n.º 012/2025, de autoria do Vereador Leonardo Marinho Retto, que dispõe sobre a prioridade no pagamento de precatórios judiciais pelo Poder Público Municipal e dá outras providências. Passou-se à leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ambos contrários ao Projeto de Lei nº 012/2025. O Senhor Presidente, em seguida, colocou os Pareceres em Votação, sendo os mesmos aprovados por 6 votos a 1. Votaram a favor dos Pareceres os Vereadores Diego Simões de Lima Salgado, Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos, Rosiléa Gama, Tiago Frederico Maia, Amilton Mendes Henrique e Thiago Ines de Paula. Votou contra, o Vereador Leonardo Marinho Retto. O Senhor Presidente, então, obedecendo ao parágrafo 2º do artigo 79 e ao artigo 199, ambos do Regimento Interno da Casa, declarou que, com a aprovação dos Pareceres das Comissões contrários ao Projeto de Lei nº 012/2025, a referida proposição não continuaria sua tramitação na Casa e seria encaminhada à Secretaria para arquivamento.